MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS ESPECIAIS DE GRADUAÇÃO
Esplanada dos Ministérios - Bloco L
3º andar – Sala 343 – Ed. Anexo II
Telefones: (61) 2022-8042 / 2022-8021
70047-903 – Brasília – DF.

Ofício Circular nº 01/2010-DIPES/SESu/MEC

Brasília-DF, 27 de janeiro de 2010.

Ao Senhor
Reitor da Instituição participante no processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) referente ao primeiro semestre de 2010
C/C Pró-reitor de Graduação

Assunto: **Sistema de Seleção Unificada (SiSU) - processo seletivo do referente ao primeiro semestre de 2010.**

Magnífico Reitor,

1. Informamos que se iniciará no próximo dia 29 de janeiro de 2010 o período de inscrições, seleção e matrícula dos candidatos às vagas ofertadas pelas instituições participantes do Sistema de Seleção Unificada (SiSU).

2. Nesse sentido, encaminhamos anexos ao presente a Portaria Normativa MEC nº 02, de 26 de janeiro de 2010, que institui e regulamenta o SiSU, o Edital MEC nº 01, de 26 de janeiro de 2010, que torna público o cronograma do SiSU, o cronograma do SiSU, que estará disponível para consulta dos candidatos e a primeira versão das Perguntas Frequentes sobre o SiSU, que também estará disponível aos candidatos no endereço www.sisu.mec.gov.br.

3. Sugerimos a divulgação dessas informações também por parte das instituições participantes.

4. Informamos que a partir desta data, o acesso das instituições ao sistema ocorrerá por meio do endereço http://sisu.mec.gov.br/gestao.

5. A partir de hoje, 27 de janeiro de 2010, está em produção o "hot site" do Sistema de Seleção Unificada, no qual estão disponíveis para consulta da comunidade acadêmica e do público em geral as vagas a serem ofertadas por meio do SiSU e demais informações sobre a seleção. O endereço é www.sisu.mec.gov.br.

6. Os candidatos poderão obter informações sobre o Sistema de Seleção Unificada por meio do Portal do MEC (www.mec.gov.br), da Central de Atendimento do MEC (0800 61 61 61) ou pelo e-mail contatosisu@mec.gov.br.

7. Informamos ainda que, por questões operacionais, houve alteração nos critérios de desempate do SiSU, no caso de notas idênticas no Enem. Os critérios, previstos no artigo 18 da Portaria MEC 02/2010 são:

- nota obtida na redação;
- nota obtida na prova de Linguagens, Códigos e Suas Tecnologias;
- nota obtida na prova de Matemática e suas Tecnologias;
- nota obtida na prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias;
- nota obtida na prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias;
- antecedência de inscrição definitiva na respectiva etapa de seleção do SiSU.

6. Agradecemos a colaboração e cooperação de todos e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

PAULA BRANCO DE MELLO
Diretora de Políticas e Programas de Graduação